



PROCESSO: 2022010709

INTERESSADO: **DEPUTADO WILDE CAMBÃO**

ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica (GRUPO DE APOIO COMUNITÁRIO DO PARQUE ESTRELA D'ALVA), com sede no Município de Luziânia-GO.

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Wilde Cambão, intenciona declarar de utilidade pública o Grupo de Apoio Comunitário do Parque Estrela D'alva com sede no Município de Luziânia-GO.

Conforme consta a justificativa, a Associação tem como objetivo a mais ampla e perfeita cordialidade entre os associados, promover atividades sociais, culturais e desportivas, zelar pelas melhorias das condições de vida e do embelezamento do setor, firmar convenio com associações congêneres, autárquicas entidades religiosas federais, estaduais, municipais e promoção e assistência às pessoas carentes no município de Luziânia-GO.

Compulsando os autos verifica-se que os documentos exigidos pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, foram prontamente cumpridos e anexados, quais sejam:

Ata de constituição e composição da atual diretoria (fls. 24-26);

Comprovação em seu Estatuto Social que os membros da diretoria não são remunerados (fl. 9);

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl. 33);

Atestado emitido por delegado, juiz, promotor da localidade ou presidente da associação em que a entidade tem sede (fl. 34);

Declaração de autenticidade (fl. 33);

Certidões Cíveis e Criminais Negativa da Justiça Estadual da Justiça Federal e Certidões Criminais Negativa da Justiça Eleitoral e Justiça Militar, todas atualizadas, dos membros da Diretoria (fls.36-116)

Percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade. Assim, somos pela constitucionalidade e juridicidade do projeto de lei em pauta e, portanto, por sua **aprovação**.



É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 29 de março de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ANTONIO GOMIDE'.

Deputado ANTÔNIO GOMIDE
Relator